



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº AD25001 - SEPLAG PROCESSO Nº P378488/2025

A Secretaria do Planejamento e Gestão do Município de Sobral, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto no art. 86, § 3º, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações e arts. 42 e 43 do Decreto Municipal Nº 3.216/2023 e suas alterações, vem através do presente termo, declarar a **HOMOLOGAÇÃO** da Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 6/2025, relativa ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 90.028/2024, Processo Administrativo nº 00196.004611/2024-62, oriundo do **CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN/DF**, cujo objeto é “o registro de preços para a contratação de Solução Integrada de Serviços de Segurança e de Serviços de Conectividade de Rede, compreendendo: provimento de serviços de segurança de rede e endpoints; monitoramento e administração dos serviços providos; resposta a incidentes de segurança; fornecimento de solução de conectividade para rede local e wireless; instalações e configurações das soluções providas e treinamento”, com o intuito de adquirirmos, nos termos, condições e especificações contidas na aludida Ata, tendo em vista atenderem às necessidades deste órgão, a saber:

EMPRESA: GMX2 TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº: 36.177.677/0001-47.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de medida	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (60 MESES)
1	Serviços de proteção do tráfego de rede de próxima geração (on premise) do Tipo A	Und	R\$ 46.100,56	R\$ 2.766.033,60
2	Instalação da solução de proteção do tráfego de rede de próxima geração (on premise) do Tipo A.	Und	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.783.033,60 (Dois milhões, setecentos e oitenta e três mil, trinta e três reais e sessenta centavos).

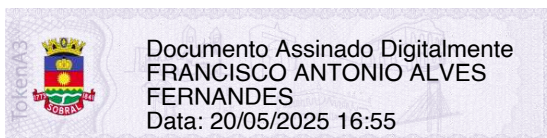
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
29.01	04.122.0101.1.430	33.90.40.00	1.500.0000.00	Municipal



Verificada a oportunidade e conveniência para esta Administração Pública e, considerando o referido Termo, bem como, considerando o amparo legal dos fatos alegados HOMOLOGO a presente adesão.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.



Francisco Antônio Alves Fernandes
Secretário Executivo da Secretaria do Planejamento e Gestão